



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### RESOLUCAO N.º 152

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A remuneracao atualizada dos Vereadores, referente ao mes de janeiro de 1988, com base de calculo nas certidoes ns. SG 1280/88 e SG 1495/88, da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, de, respectivamente, 18/03/88 e 05/05/88, passa, de conformidade e para os fins do disposto no paragrafo do artigo 1o. da Resolucao no. 144/87, a ser a seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados);

II - parte variavel de Cz\$. 11.323,00 (onze mil, trezentos e vinte e tres cruzados), dividido pelo numero de sessoes ordinarias realizadas no mes;

III - Cz\$.188,00 (cento e oitenta e oito cruzados) por sessao extraordinaria, ate o maximo de 4 (quatro);

IV - complementacao mensal de ajuda de custo de Cz\$.48.711,00 (quarenta e oito mil, setecentos e onze cruzados);

V - Cz\$.516,00 (quinhentos e dezesseis cruzados) de ajuda de custo mensal;

VI - Cz\$.6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados) cada periodo de convocacao extraordinaria, a titulo de ajuda de custo, no recesso.

Artigo 2o. - A remuneracao atualizada dos Vereadores, referente ao mes de fevereiro de 1988, com base de calculo na certidao no. SG 1495/88, da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, de, 05/05/88, passa, de conformidade e para os fins do disposto no paragrafo do artigo 1o. da Resolucao no. 144/87, a ser a seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados);

II - parte variavel de Cz\$. 11.323,00 (onze mil, trezentos e vinte e tres cruzados), dividido pelo numero de sessoes ordinarias realizadas no mes;



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

III - Cz\$.188,00 (cento e oitenta e oito cruzados) por sessão extraordinária, até o máximo de 4 (quatro);

IV - complementação mensal de ajuda de custo de Cz\$.54.773,00 (cincoenta e quatro mil, setecentos e setenta e três cruzados);

V - Cz\$.516,00 (quinhentos e dezesseis cruzados) de ajuda de custo mensal;

Artigo 3o. - A remuneração atualizada dos Vereadores, referente ao mês de março de 1988, com base de cálculo na certidão no. SG 1495/88, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de 05/05/88, passa, de conformidade e para os fins do disposto no parágrafo do artigo 1o. da Resolução no. 144/87, a ser a seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados);

II - parte variável de Cz\$. 11.323,00 (onze mil, trezentos e vinte e três cruzados), dividido pelo número de sessões ordinárias realizadas no mês;

III - Cz\$.188,00 (cento e oitenta e oito cruzados) por sessão extraordinária, até o máximo de 4 (quatro);

IV - complementação mensal de ajuda de custo de Cz\$.76.413,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e treze cruzados);

V - Cz\$.516,00 (quinhentos e dezesseis cruzados) de ajuda de custo mensal;

Artigo 4o. - A remuneração atualizada dos Vereadores, referente ao mês de abril de 1988, com base de cálculo na certidão no. SG 1495/88, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de 05/05/88, passa, de conformidade e para os fins do disposto no parágrafo do artigo 1o. da Resolução no. 144/87, a ser a seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados);

II - parte variável de Cz\$. 11.323,00 (onze mil, trezentos e vinte e três cruzados), dividido pelo número de sessões ordinárias realizadas no mês;

III - Cz\$.188,00 (cento e oitenta e oito cruzados) por sessão extraordinária, até o máximo de 4 (quatro);

IV - complementação mensal de ajuda de custo de Cz\$.77.389,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove cruzados);

V - Cz\$.516,00 (quinhentos e dezesseis cruzados)



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

Artigo 5o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 16 de maio de 1 988

  
Manoel Caetano de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal, aos dezoito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Jose Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

*[Faint handwritten notes and a date stamp are visible in the lower right area of the page.]*